



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**TERMO ADITIVO**

**2º TA ao CO N.º 075/SG/MPDFT/2020**

**PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGEA MPDFT N.º 08191.110653/2020-60  
PROCESSO SEI N.º 19.04.5503.0008830/2022-74**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO COM PRESTAÇÃO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**

- 
- C.
- 

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

- C.
- 

**COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 01.181.242/0003-53, estabelecida na ST SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, Salas 902/905, Ed. Brasil XXI, Asa Sul, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Gerente Comercial, **CLÁUDIO ALEXANDRE FERREIRA DE AGUIAR ALMEIDA**, brasileiro, conforme Procuração, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supraidentificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no PGEA n.º 08191.110653/2020-60, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 17/12/2022 até 16/12/2023, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira – Do Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.
2. Adequar o contrato aos termos da Lei n.º 13.709, de 14/8/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O MPDFT pagará à CONTRATADA o valor anual de R\$ 38.994,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais), referente ao item 4, conforme a tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)		
				UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
4	Serviço de suporte técnico e monitoramento por 12 meses	Unidade	10 servidores	324,95	3.249,50	38.994,00

**PARÁGRAFO ÚNICO – DO VALOR MENSAL ESTIMADO DO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO**

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor de R\$ 3.249,50 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2022), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo n.º 2022NE000048, emitida em 7/1/2022, e seus respectivos reforços, se necessários.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE**

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R\$ 1.949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

O MPDFT e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados

peçoais, inclusive nos meios digitais; bem como executar os serviços em estreita observância dos ditames estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos dever de sigilo.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA cooperará com o MPDFT no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis de Proteção de Dados em vigor e no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgão de controle administrativo em geral.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Termo e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 11/11/2022, às 20:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Alexandre Ferreira de Aguiar Almeida, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 13:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0062981** e o código CRC **10D8E4AA**.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022 - UASG 200009**

Nº Processo: 32780003297202292. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de copos descartáveis biodegradáveis.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/11/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do Mpdft, Sala 607, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00091-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/12/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM  
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 22/11/2022) 200009-00001-2022NE000020

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: Contrato nº 063/SG/MPDFT/2022. Processo nº 19.04.5503.0008732/2022-04. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.; CNPJ: 07.259.712/0001-79. Objeto: Aquisição de analisador de espectro móvel, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2022, fundamentada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 22/11/2022 até 21/4/2023. Valor Global: R\$ 419.800,00. Programa de Trabalho: 14422501560670001, Elemento de Despesa: 449052. Nota de Empenho: 2022NE000473, de 8/11/2022. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: MILTON DONIZETI HEINEKE TEIXEIRA, CEO. Data de assinatura MPDFT: 21/11/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 18/11/2022.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/SG/MPDFT/2020. Processo nº 08191.110653/2020-60. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.; CNPJ: 01.181.242/0003-53. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 17/12/2022 até 16/12/2023, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Do Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e Adequar o contrato aos termos da Lei nº 13.709, de 14/8/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Valor Anual: R\$ 38.994,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: CLAUDIO ALEXANDRE FERREIRA DE AGUIAR ALMEIDA, Gerente Comercial. Data de assinatura MPDFT: 11/11/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 22/11/2022.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
**SECRETARIA REGIONAL**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 7/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/11/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de vigilância armada diurna e noturna compreendendo o fornecimento dos postos de serviço, dos equipamentos, EPIS e uniformes necessários à execução desses serviços, para atender às necessidades da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, localizada em Porto Alegre RS. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 23/11/2022 das 08h59 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800. Praia de Belas. - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2022 às 08h59 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/12/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALEXANDRE MOTA KOBE  
Pregoeiro

(SIDE - 22/11/2022) 200100-00001-2022NE000001

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 43/2022**

Espécie: Primeiro Termo de Apostila do Contrato PR/AP nº 8/2020. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amapá - CNPJ nº 26.989.715/0009-60, e a empresa MARCO ZERO - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 12.827.765/0001-89. Objeto: reajustar os valores acordados por ocasião da assinatura da primeira Repactuação, conforme solicitação da empresa. O reajuste será de 11,00%, com base no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, registrado no MTE sob o nº AP000001/2022 e retroagirá a 01/01/2022. Data da Assinatura do Termo de Apostila: 22/11/2022. Valor Máximo Estimado Mensal: R\$ 53.960,90 (cinquenta e três mil e novecentos e sessenta reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, c/c §4º do art. 57, da IN 05/2017/SEGES, e Cláusula 9ª do Contrato PR/AP nº 8/2020. Assinatura: Jonata Bacury Barbosa, Secretário Estadual Substituto.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020, de prestação de serviços de manutenção predial na PRM de Balsas, firmado originalmente em 08/01/2020; Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão; Contratada: MAXIMIANO ENGENHARIA INTEGRADA LTDA; Objeto: terceira PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, de 13/01/2023 a 12/01/2024 do Contrato; Fundamento Legal: art. 57, inc. V, §1º, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 1.19.000.000052/2020-19; Cobertura Orçamentária: Elemento 339037; Nota de Empenho: nº 2020NE000003, de 06/01/2020; Signatários: pela Contratante, Flávio Roberto Martins de Matos, e pela Contratada, Genivaldo Maximiano Viana; Data da assinatura: 21/11/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, de prestação de serviços de manutenção predial na Sede da Contratante, firmado originalmente em 08/01/2020; Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão; Contratada: MAXIMIANO ENGENHARIA INTEGRADA LTDA; Objeto: terceira PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato 01/2020, de 13/01/2023 a 12/01/2024; Fundamento Legal: art. 57, inc. V, §1º, da Lei nº 8.666/1993 Processo: 1.19.000.000048/2020; Cobertura Orçamentária: Elemento 339037; Notas de Empenho: nº 2020NE000001, de 06/01/2020; Signatários: pela Contratante, Flávio Roberto Martins de Matos, e pela Contratada, Genivaldo Maximiano Viana; Data da assinatura: 22/11/2022.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 32/2022**  
**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - SUB-GPAD da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, designado pela Portaria nº 75, de 22, Fevereiro de 2018, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal - DMPF-e, de 28 de Fevereiro de 2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos PR-PB-00046235/2022, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU e no DMPF-e, se não houver oposição, a Procuradoria da República no Estado da Paraíba eliminará 86,83 m/l (oitenta e seis vírgula oitenta três metros lineares) dos documentos relativos ao PLAN-ASSISTE, Termo de credenciamento e pagamento de fatura a credenciários (1994-2010). SEOF; Cursos e treinamentos para servidores (2000-2010); Reembolso de despesas por meio próprio de locomoção (2000-2003; 2006-2010); Seguro de acidentes pessoais para estagiários (2004-2010); Serviços de copeiragem (2006/2009-2010); Compras de materiais permanentes(2000-2004/2006-2010); Locação de máquinas (1996/1999-2004/2006-2010); Incorporações de bens permanentes (2006-2007); Compra de materiais de consumo (1998-2002/ 2005-2010); Incorporações de bens de consumo (2006-2007); Confecção de impressos (2002-2003/2005-2010); RMB (2006-2007); Controle de estoque (2006); Transporte de material (2012); Contratação de serviços (2000-2010); Serviços de água e esgoto (2000-2002/2006-2010); Serviços de energia elétrica (2000-2002/2006-2010); Locação de imóvel (2006-2010); Recuperação e restauração de imóvel (1998/2000-2010); Manutenção de ar-condicionado (2000/2002-2010); Serviços e projetos na rede elétrica (2000/2005/2008/2010); Serviço de limpeza (1999-2002/2004-2010); Compra de veículos (2005-2008/2010); Bastecimento, limpeza, manutenção e reparo de veículos (1998-2010); Controle de uso de veículos (2010)Serviços de vigilância (1996/2000-2002/2004-2010); Seguro de veículos (2000-2010); Manutenção de extintores (2000-2002/2004/2006-2012); DARF (2007); Despesas (1999-2010); Relação das ordens bancárias intra SIAFI (2000-2008/2010); Relação das ordens bancárias externas (2006-2008/2010); Taxas de coleta de lixo municipal (2000-2010); Publicação de matérias em periódicos (2000-2010); Assinaturas de periódicos (1998-2002/2005-2010); Incorporação de livros (2006-2007); Assistência técnica de informática (1999/2001-2004/2006-2008); Serviços postais do tipo malote (2010); Prestação de serviços e vendas de produtos postais (2006-2010); Derivados de fax (2007-2008); Serviços telefônicos de instalação, transferência, manutenção e reparo (1999-2010); Contas telefônicas (1999-2002/2006-2010); Serviço de TV por assinatura (2009-2010); Inscrição de servidores em congressos, conferências, seminários, simpósios, encontros, convenções, ciclos de palestras e mesas redondas (2000-2010). CPL; Serviços de copeiragem (2009); Compras de materiais permanentes (1997/2000-2003/2005/2007/2009-2010); Locação de máquinas (2003/2005-2010); Compra de materiais de consumo (2003-2010); Transporte de material (2012-2014); Contratação de serviços (2000-2010); Serviço de energia elétrica (2006); Locação de imóvel (2005-2009); Recuperação e restauração de imóvel (2006/2009-2010); Manutenção de ar condicionado (2006); Serviços e projetos na rede elétrica (2005-2006); Serviços de limpeza (2000-2001/2003-2010); Compra de veículos (1998/2001/2003); Abastecimento, limpeza, manutenção e reparo de veículos (2007/2009-2010); Controle de uso de veículos (2007-2008); Serviços de vigilância (1997/2002-2010); Controle de entrada e saídas do prédio (2007-2008); Despesas (2009-2010); Assistência técnica de informática (1996-1998/2000/2002/2004); Prestação de serviços e vendas de produtos postais (2006-2010); Serviços telefônicos (2000/2005-2011); Contas telefônicas (2009-2010). SLOG; Incorporações de bens Permanentes (2003/2008-2014); Incorporações de bens de consumo (2008-2011); RMB (2008-2010); Controle de estoque/RMA (2011-2014); Transporte de material (2012); Desfazimento/baixas de materiais permanentes e de consumo (2000-2001/2003-2005/2008-2011); Contratação de serviços (2000-2010); Inventário de materiais de consumo (2004); Serviços de água e esgoto (2000-2002/2006-2010); Serviços de energia elétrica (2000-2002/2006-2010); Locação de imóvel (2006-2010); Incorporações de livros (1999/2008-2011); COJUD; Atuação em notícias de fato - nível (1991-2014); Atuação em procedimento preparatório - nível (1995/2003-2005/2008); Atuação em procedimento preparatório - nível (1999); Atuação em inquérito civil - nível (1995-1997/2001/2003-2004/2006-2008); Atuação em inquérito civil - nível (1996/1999); Atuação em procedimento administrativo - nível (1994-1998/2000-2009); Atuação em procedimento administrativo - nível (1992-2000); Atuação em procedimento administrativo - nível (1992-2000); Atuação em procedimento administrativo - nível (2000-2004); Atuação em notícia de fato - criminal (1992-2015); Atuação em procedimento investigatório criminal - criminal (1991/1993/1995/1999/2000/2003/2004/2006); Atuação em procedimento investigatório criminal - criminal (1993/1995/1998/1999-2001/2004/2005); Atuação em procedimento investigatório criminal - criminal (1994/1995/1997-2007); Atuação em procedimento investigatório criminal - criminal (2004); Atuação em procedimento investigatório criminal - criminal (1995-1999/2002/2004/2009); Atuação em procedimento administrativo - criminal (1992/1998/2000/2002-2005/2008); Atuação em procedimento administrativo - criminal (1995/2000/2004/2006); Atuação em procedimento administrativo - criminal (1995//1996/2000-2008); Atuação em procedimento administrativo - criminal (1996/2004); Atuação em procedimento administrativo - criminal (1992/1995/1999); Atuação em notícia de fato - eleitoral (1992-1994/1998/2000-2003/2006); Atuação em procedimento preparatório eleitoral - eleitoral (1992/2000); Atuação em procedimento preparatório eleitoral - eleitoral (1992/1993/1996/1998/2000/2001/2006); Atuação em procedimento preparatório eleitoral - eleitoral (2001/2002); Atuação em procedimento administrativo - eleitoral (2006); Atuação em procedimento administrativo - eleitoral (2001/2003); Atuação Criminal em notícia de fato - eleitoral (1995/2004); Atuação Criminal em notícia de fato - eleitoral (1999); Atuação em procedimento investigatório Criminal - eleitoral (1998/2000); Atuação em procedimento investigatório Criminal - eleitoral (1994); Atuação em procedimento investigatório Criminal - eleitoral (2002); Atuação em procedimento investigatório Criminal - eleitoral (2000/2002); Atuação em inquérito policial - eleitoral (1998); Contrarrazões (2011-2012/2015); Cotas (2005/2010-2012/2014-2015); Despachos (2008-2011); Impugnação (2011); Mandados de segurança com pedido de liminar (1993/1995-2008/2010-2011); Manifestações (2005-2007/2010-2012/2014); Parecer (1997/1999/2005-2011/2014-2015); Petição (2005); Parecer - eleitoral (1999); Tramitação de correspondência (2003-2004/2008-2011). SESSOT; Controle de uso de veículos (2009-2012); Controle de acesso às salas (2009-2012); Protocolos (2004-2006/2010).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do procedimento, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida ao Procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado da Paraíba

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.  
RAIMUNDA NONATA DE LIMA

**AVISO DE PENALIDADE**

O Secretário Estadual Substituto da Procuradoria da República na Paraíba, no uso das atribuições legais, com fundamento nos termos do art. 41, inciso VIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 382/2015), torna público que foi aplicada à empresa MODERNE DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 11.195.785/0001-11, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de um mês, prevista no art. 7º. da Lei nº. 10.520/2002, e no art. 49 do Decreto nº. 10.024/2011, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso administrativo ao Procurador-Chefe da PR/PB, encaminhando para o endereço Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários, João Pessoa/PB, CEP.: 58041-006, e-mail: PRPB-secc@mpf.mp.br, fone: (83) 3044-6211/6306. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento contratual do PREGÃO ELETRÔNICO MPF/PB Nº. 4/2022 mediante o processo Administrativo nº 1.24.000.001103/2022-13 da PR/PB. ASSINA: Matias Leal da Fonseca Neto, Secretário Estadual Substituto da PR/PB. Data de assinatura: 08.11.2022.

MATIAS LEAL DA FONSECA NETO  
Secretário Estadual Substituto

